



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

### PODER EXECUTIVO

Ano: 10 / Edição:1971



1

DECRETO N°. 035/2025

**"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO EM FUNÇÃO GRATIFICADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

O Prefeito Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 65, VI C/C art. 91, I, "I", da Lei Orgânica Municipal de Araporã,

#### DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados para a função gratificada de Coordenador Pedagógico:

NOME	GRATIFICAÇÃO	LOCAL DE TRABALHO
Núbia Alves Pereira Santos	Função Gratificada de Coordenador Pedagógico – 30%	Secretaria de Educação
Christiane Maria da Silva	Função Gratificada de Coordenador Pedagógico – 30%	Secretaria de Educação

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Araporã/MG, 02 de fevereiro de 2026.

WILSON ROBERTO RIBEIRO  
Prefeito Municipal



DECRETO N. 036/2026

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA COM PROVENTOS INTEGRAIS A WELITA MARTINS SOUSA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de Araporã, Estado de Minas Gerais e o Diretor do IMPA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 6º, da Emenda Constitucional n. 41/2003, combinado com artigo 40, § 5º da Constituição Federal e artigo 24 da Lei Municipal n. 556/2005 de 18 de julho de 2005, que redefiniu o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Araporã,

#### DECRETA

Art. 1º - Fica concedida aposentadoria voluntária com proventos integrais a WELITA MARTINS SOUSA, Registro Geral - CPF n. 797.3000.000-00, matrícula n. 192, no cargo de Professora de Ensino Básico.

COMPOSIÇÃO DOS PROVENTOS	VALOR
Última remuneração:	R\$ 7.205,75
Valor do Provento	R\$ 7.205,75

Art. 2º - A aposentadoria enquadra-se no artigo 6º, da Emenda Constitucional n. 41/2003, combinado com artigo 40, § 5º da Constituição Federal e artigo 24 da Lei Complementar Municipal n. 556/2005.

Art. 3º - O pagamento do benefício de Aposentadoria fica a cargo do Instituto Municipal de Previdência de Araporã - IMPA, conforme a Lei Municipal n. 556/2005 e suas respectivas alterações.

Art. 4º - O reajuste do benefício se dará conforme artigo 7º da Emenda Constitucional n. 41/2003 (parágrafo).

Art. 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de conclusão do processo de aposentadoria, 02/02/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araporã, nos 02 dias do mês de fevereiro de 2026.

WILSON ROBERTO RIBEIRO  
Prefeito Municipal

VINICIUS VON PINHO CAIXETA  
Diretor do IMPA

DECRETO N. 037/2026

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA COM PROVENTOS INTEGRAIS A OSNEILA OLIVEIRA PONCIANO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de Araporã, Estado de Minas Gerais e o Diretor do IMPA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 6º, da Emenda Constitucional n. 41/2003, combinado com artigo 40, § 5º da Constituição Federal e artigo 24 da Lei Municipal n. 556/2005 de 18 de julho de 2005, que redefiniu o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Araporã,

#### DECRETA

Art. 1º - Fica concedida aposentadoria voluntária com proventos integrais a OSNEILA OLIVEIRA PONCIANO, Registro Geral - CPF n. 818.3000.300-10, matrícula n. 176, no cargo de Professora de Ensino Básico

COMPOSIÇÃO DOS PROVENTOS	VALOR
Última remuneração:	R\$ 6.976,40
Valor do Provento	R\$ 6.976,40

Art. 2º - A aposentadoria enquadra-se no artigo 6º, da Emenda Constitucional n. 41/2003, combinado com artigo 40, § 5º da Constituição Federal e artigo 24 da Lei Complementar Municipal n. 556/2005.

Art. 3º - O pagamento do benefício de Aposentadoria fica a cargo do Instituto Municipal de Previdência de Araporã - IMPA, conforme a Lei Municipal n. 556/2005 e suas respectivas alterações.

Art. 4º - O reajuste do benefício se dará conforme artigo 7º da Emenda Constitucional n. 41/2003 (parágrafo).

Art. 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de conclusão do processo de aposentadoria, 02/02/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araporã, nos 02 dias do mês de fevereiro de 2026.

WILSON ROBERTO RIBEIRO  
Prefeito Municipal

VINICIUS VON PINHO CAIXETA  
Diretor do IMPA

DECRETO N. 038/2026

**"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

O Prefeito Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 65, VI C/C art. 91, I, "I", da Lei Orgânica Municipal de Araporã,

#### DECRETA:

Art.1º\*. Ficam nomeadas as pessoas abaixo relacionadas, nos seguintes cargos comissionados:

NOME	CARGO	SÍMBOLO
Renan Pereira de Souza	Diretor I	Comissionado
Rodrigo Luiz Martins	Diretor I	Comissionado
Marcela Agliardi Oliveira Fonseca	Diretor I	Comissionado
Valdeir Duarte de Oliveira	Diretor II	Comissionado
Fernanda Ferreira de Oliveira Souza	Diretor III	Comissionado
Hualles Mariano da Silveira Santos	Diretor III	Comissionado
Hiago Oliveira dos Santos	Gerente	Comissionado
Luis Felipe Alves da Silva	Gerente	Comissionado
Maria Wanderlei da Silva Dias	Gerente	Comissionado
Ilíuska Thais Gomes Nunes	Gerente	Comissionado
Eliangela Aparecida Miranda	Gerente	Comissionado
Aline Tatiana Paiva Faria Sobral	Coordenadora	Comissionado



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

### PODER EXECUTIVO

Ano: 10 / Edição:1971



João Lucas Felix de Araujo	Coordenador	Comissionado
Pedro Mário Souza da Silva	Coordenador	Comissionado
Angelina Pereira da Silva	Supervisor	Comissionado
Daniela Mizael Ferreira	Supervisor	Comissionado
Angela Maria de Nobre	Supervisor	Comissionado
Isadora Silva Nascimento	Supervisor	Comissionado
Joedilma Rodrigues da Silva Cruz	Supervisor	Comissionado

Art.2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araporã, 02 de fevereiro de 2026.

WILSON ROBERTO RIBEIRO  
Prefeito Municipal

Araporã – MG, 02 de Fevereiro de 2026.



2

ANEXO ÚNICO - DECRETO N. 039/2026  
CANDIDATOS APROVADOS E QUADRO DE RESERVA TÉCNICA

#### AGENTE DE MANUTENÇÃO GERAL

Ordem classificação	Nome
01	José Matheus
02	Marcelo Rodrigues Santos
03	Jefferson Ferreira Rodrigues
04	Uziel José Campagni Cores
05	Maria Edimara Rodrigues dos Santos

#### AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS

Ordem classificação	Nome
01	Edinalva Firmo da Silva
02	Elaine Souza da Silva
03	Maria Beatrix de Oliveira
04	Silma Crisântea Leite
05	Adriana Oliveira da Conceição Damásio Silva
06	Maria da Graça Paixão
07	Marienele Endrini
08	Angélia Verônica de Oliveira
09	Adriane Souza da Silva
10	Dianey Cristiane de Souza Silva
11	Dâniela do Carmo Souza
12	Edilene Souza de Freitas Rodrigues
13	Alice de Oliveira
14	Angela Maria Nobre
15	Inês Márcia Francisca dos Santos
16	Edilene Souza da Silva
17	Lidiane Chávez Santos
18	Luciene Batista
19	Adriana Souza da Silva Santos
20	Silvana Gomes
21	Cristiana Acioli Morettini
22	Julia Magali Teixeira da Silva
23	Thaisa Souza da Silva
24	Adriana Azevedo Celdino
25	Asuncião Venâncio da Silva

#### AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - Vaga Alferes-descendente

Ordem classificação	Nome
01	Cláudiane Adriano da Costa

#### COLETOR

Ordem classificação	Nome
01	Angélica da Silva Santos
02	William Sávio da Costa
03	Jefferson Henrique Ferreira



3

#### COZINHEIRA

Ordem classificação	Nome
01	Zenzálie Divina Américo
02	Quercy de Souza da Silva Santos
03	Adriana Souza da Silva Santos
04	Maria Auxiliadora de Menezes Rosa
05	Natalia Lima Ferreira Morettini
06	Juhanna Del Pilar Príeto Leal
07	Fabiana Alves de Lima

#### VIGIA

Ordem classificação	Nome
01	Amadeu Santana Barbosa
02	Wendy Monira Silva
03	Wellinton Damasceno de Jesus
04	Edilene Souza da Silva
05	Ademar Durval Gonçalves
06	Jucilene Carlos de Souza
07	Pedro Celestino Ivo Neto
08	Edilene Souza da Silva
09	Adriellenne Batista de Almeida
10	Geraldo Luiz de Freitas
11	Willian Rodrigues Barreto
12	Marília Paula Souza Gomes
13	Cicília Souza
14	Alexander Alves Pedragão
15	Matheus Teixeira de Souza
16	Wellton Martins da Costa
17	Edilene Souza da Silva
18	Rafael Gervásimo de Jesus
19	Fernando de Oliveira
20	José Luiz Pereira
21	Neide Souza Vicente
22	Elizabeth Maria dos Santos
23	Rosângela Ferreira da Silva Pereira
24	Ricardo Bastos de Souza
25	Clarice Alves Pereira e Souza
26	Marcelo Batista
27	Welvyn de Oliveira Santos
28	Wagner Henrique de Lima
29	Igacéia Souza da Silva
30	Edilene Souza
31	José de Ribamar Pereira de Britto
32	Denis Pacheco de Oliveira
33	Loganir de Souza Pessôa
34	Edilene Souza
35	José Paulo Silva Gomes
36	Aristides José da Silva
37	Reginaldo Cores Lima
38	Oscar Mendes de Moraes
39	Edilene Souza da Silva Santos
40	Paulo Henrique Valério Júnior
41	José Luis Barbosa

WILSON ROBERTO RIBEIRO  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

### PODER EXECUTIVO

Ano: 10 / Edição: 1971



4

42	Fernanda Alves Ferreira
43	Wenderson Henrique dos Santos
44	Willian Machado da Silva
45	José Paulo da Conceição
46	Francisco Francisco de Souza
47	Dionísio Ribeiro da Silva
48	Dionísio Sifreto de Souza
49	Cristina Soárez
50	Antônio Marques Garcia
51	Marcelo Henrique da Silva
52	Jaime Barbosa dos Santos
53	Leandro Alves Martins
54	Marco Antônio de Oliveira
55	Mauro Henrique da Silva
56	Oscar Mendes de Moraes
57	Wilton Prado Ruffino
58	Irene Carla Góis da Silva
59	Dionísio Arantes
60	Edison Pragoso de Souza Filho
61	Rita Patrícia Santos Lima
62	Isidro Lauti Gomes
63	Edson Henrique da Silva
64	Célia Regina de Medeiros
65	Adriano Henrique Cabraldo
66	Adriano Rodrigues de Souza
67	Edson Henrique da Silva
68	Gerson Silviano Simões de Camões Filho
69	Manoel Gomes Santos
70	Lucas Antônio de Oliveira
71	Rodrigo Henrique Borges
72	Vitor Aparecido Peres



5

Araporã - MG, 02 de Fevereiro de 2026.



11	Juliana Alves de Lima
12	Natalia Maria Francisca Barbosa Pinheiro
13	Marciola Nascimento Cesar dos Santos
14	Ricardelli Carla da Costa
15	Maria Grécia Santos Moreira Silva
16	Paula Cristina dos Santos Moreira
17	Cleusa Chiquinha dos Santos
18	Edilene dos Santos Avila
19	Raiuba de Freitas Ferreira
20	Raula Cristina Silva de Oliveira
21	Vanessa Ferreira Silva
22	Analice Conceição de Almeida
23	Carmem Lucia Silva Ferreira
24	Fernanda Alves dos Santos
25	Karla Vane Alves dos Santos
26	Natalia Conceição de Oliveira
27	Isabel Ferreira dos Santos
28	Justina Maria coelho
29	Suelen Martins Silva
30	Thiago Henrique dos Santos Cardoso
31	Diholi Breyas de Brito
32	Eribes Carvalho Araújo
33	Geni Biagi Melo
34	Isabela Ferreira dos Santos
35	Leticia de Paula Santos
36	Ledy Dauane Pereira Cassiano de Oliveira
37	Clemilda Tavares Paiva

### TÉCNICO EM RADIOLÓGIA

Ordem classificação	Nome
01	Sandálio Fábio Chaves
02	Clássica Gonçalves da Silva



6

### VIGIA - Afrodescendente

Ordem classificação	Nome
01	Carolina Góis da Silva
02	Clarice Gonçalves da Silva

### VIGIA - PCD

Ordem classificação	Nome
01	Kleyton Silva de Andrade
02	Ney Fernandes de Souza Ramon

### MOTORISTA

Ordem classificação	Nome
01	Carlinus Antônio Góis
02	Adriano Martins de Oliveira
03	Luciano Garcia Costa
04	João Batista
05	André Fernandes de Oliveira
06	Edson Henrique da Silva
07	Rogério Silva dos Santos
08	Wander Alves Queiros



5

### OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS

Ordem classificação	Nome
09	Leandro Pereira Bento
10	Roberto Cassiano Oliveira
11	Ana Maria da Silva Góis
12	Edson Henrique Rodrigues Faria
13	Dionísio Rodrigues
14	Wander Borges Silva
15	Erika Santos de Almeida
16	Renata de Oliveira Silva



7

### ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Ordem classificação	Nome
01	Marina Cristina Rossi
02	Marília Beatriz dos Nascimentos
03	Silvana Padilha Cardoso
04	Ana Cláudia Vieira
05	Cláudia Lúcia de Carvalho Silva
06	Ricardo Henrique da Silva
07	Danielly Santos Oliveira
08	Tânia Cláudia Santos Viana
09	Roberta Barreto Souza Lima
10	Marília Beatriz dos Nascimentos
11	Jessica Beatriz Coelho de Macedo
12	Bianca Cardoso Lima
13	Isaura Vilela da Silva Nascimento
14	Renata Henrique Borges
15	Maria do Socorro Martins
16	Maria Cristina Andrade Cardoso de Oliveira
17	Mariane Rodrigues Batista
18	Clarissa Henrique Borges
19	Edilene Silva Mesquita
20	Andressa Cristina Souza Oliveira
21	Maria Renilda Viana

Ordem classificação	Nome
01	Tatiane Oliveira Amaral
02	Maria da Conceição do Nascimento
03	Thiago Henrique da Silva
04	Maria Sueli Balbino
05	Juliana das Graças Silva
06	Rosa Helena Pacheco Silva
07	Raquel Cláudia da Silva
08	Flávia Catarina Góis
09	Patrícia Catarina Góis
10	Patrícia Cássia Lima



8

### PSICÓLOGO

Ordem classificação	Nome
01	Thais Ferreira Tavares
02	Thaís Alice Rodrigues do Nascimento
03	Thiago Henrique da Silva
04	Thiago Henrique dos Santos Oliveira
05	Amanda Souza Vieira
06	Gabriel Borges Pratado Alves



9

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA N° 58, CENTRO - ARAPORÃ-MG - 38.465-000 TEL.: (34) 3284-9500 - [www.arapora.mg.gov.br](http://www.arapora.mg.gov.br)

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ

#### AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 003/2026

#### Processo Licitatório n°. 008/2026

O MUNICÍPIO DE ARAPORÃ-MG, por intermédio da Pregoeira – Portaria nº 016/2025, torna público aos interessados que, aos 23 de fevereiro de 2026 às 9h, na Diretoria de Compras e Licitações, situada na Rua José Inácio Ferreira, nº 58, nesta cidade, em sessão pública, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO n° 003/2026 tipo “MENOR PREÇO POR LOTE”, objetivando a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS, INCLUINDO SERVIÇOS CONTINUADOS ASSESSORIA PEDAGÓGICA E PLATAFORMA DIGITAL DE APRENDIZADIMENTO, para atender o Ensino Infantil da rede municipal de ensino de Araporã-MG, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Educação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, e Lei Federal nº. 14.133/2021 e Decreto Municipal 5268/2023.

Edital e informações: Todas as informações e edital gratuito encontram-se a disposição dos interessados junto a Diretoria de Compras e Licitações, situada na Rua José Inácio Ferreira, nº 58, Centro, nesta cidade, em horário de atendimento, das 7h às 11h, e das 13h às 17h, pelo site oficial do município ([www.arapora.mg.gov.br](http://www.arapora.mg.gov.br)), pelo e-mail: [licitacao@arapora.mg.gov.br](mailto:licitacao@arapora.mg.gov.br), [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br) ou pelo telefone 34-3284-9516.

(original assinado)  
JAQUELINE INÁCIO ALVES FERREIRA  
Pregoeira

### TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Ordem classificação	Nome
01	João Vitor Pereira Castilho
02	Maria Aparecida Gonçalves Arantes
03	Cláudia Bento da Silva
04	Thiago Henrique Borges Prado
05	Tânia Cristina Alves
06	Tânia Nascimento dos Santos
07	Fernanda Souza de Araújo
08	Thiago Henrique Borges
09	Maria Joicele do Nascimento
10	Angelo da Silva Ferreira



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

### PODER EXECUTIVO

Ano: 10 / Edição:1971

Araporã – MG, 02 de Fevereiro de 2026.



### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG

RUA JOSE INÁCIO FERREIRA N° 58, CENTRO - ARAPORÃ-MG - 38.465-000

TEL.: (34) 3284-9500 - [www.arapora.mg.gov.br](http://www.arapora.mg.gov.br)

#### EXTRATO DO CONTRATO N°. 014/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG

CONTRATADO: DANIEL JORGE DE LIMA

PROCESSO: 084/2025 – CREDENCIAMENTO: 007/2025

Objeto: Credenciamento de pessoas físicas e jurídicas para apresentações em projetos e eventos realizados ou apoiados pelo Município de Araporã-MG.

Item	Quant.	Descrição	Valor
01	01	1.12 Banda ou grupo	R\$ 10.000,00

Valor global: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Dotação orçamentária: 02.04.01.20033.13392.0039.3.3.90.36 – Ficha 193

Prazo: O prazo de vigência da contratação é de 60 (sessenta) dias contados da assinatura deste Termo Contratual, na forma do artigo 105 da Lei nº. 14.133, de 2021.

Data contrato: 29/01/2026

Fundamentação Legal: Com fundamento no Processo nº. 084/2025 - Credenciamento nº. 007/2025, em observância às disposições da Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº. 177/2025, Decreto Municipal nº. 5268/2023, Decreto Municipal 3798 de 26 de maio de 2020, Lei Complementar nº. 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº. 147 de 07 de agosto de 2014 e demais legislação aplicável.



### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG

RUA JOSE INÁCIO FERREIRA N° 58, CENTRO - ARAPORÃ-MG - 38.465-000

TEL.: (34) 3284-9500 - [www.arapora.mg.gov.br](http://www.arapora.mg.gov.br)

#### EXTRATO DO CONTRATO N°. 015/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG

CONTRATADA: 36.657.224 ENIO DOMINGUES MARTINS JUNIOR

PROCESSO: 084/2025 – CREDENCIAMENTO: 007/2025

Objeto: Credenciamento de pessoas físicas e jurídicas para apresentações em projetos e eventos realizados ou apoiados pelo Município de Araporã-MG.

Item	Quant.	Descrição	Valor
01	01	1.12 Banda ou grupo	R\$ 10.000,00

Valor global: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Dotação orçamentária: 02.04.01.20033.13392.0039.3.3.90.36 – Ficha 194

Prazo: O prazo de vigência da contratação é de 60 (sessenta) dias contados da assinatura deste Termo Contratual, na forma do artigo 105 da Lei nº. 14.133, de 2021.

Data contrato: 29/01/2026

Fundamentação Legal: Com fundamento no Processo nº. 084/2025 - Credenciamento nº. 007/2025, em observância às disposições da Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº. 177/2025, Decreto Municipal nº. 5268/2023, Decreto Municipal 3798 de 26 de maio de 2020, Lei Complementar nº. 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº. 147 de 07 de agosto de 2014 e demais legislação aplicável.



### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG

RUA JOSE INÁCIO FERREIRA N° 58, CENTRO - ARAPORÃ-MG - 38.465-000

TEL.: (34) 3284-9500 - [www.arapora.mg.gov.br](http://www.arapora.mg.gov.br)

#### EXTRATO DO CONTRATO N°. 016/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG

CONTRATADO: THIAGO DOMINGOS FERNANDES

PROCESSO: 084/2025 – CREDENCIAMENTO: 007/2025

Objeto: Credenciamento de pessoas físicas e jurídicas para apresentações em projetos e eventos realizados ou apoiados pelo Município de Araporã-MG.

Item	Quant.	Descrição	V. Unit.	V. Total
01	02	1.10 DJ solo, cantor(a) solo	R\$ 3.000,00	R\$ 6.000,00

Valor global: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

Dotação orçamentária: 02.04.01.20033.13392.0039.3.3.90.36 – Ficha 193

Prazo: O prazo de vigência da contratação é de 60 (sessenta) dias contados da assinatura deste Termo Contratual, na forma do artigo 105 da Lei nº. 14.133, de 2021.

Data contrato: 29/01/2026

Fundamentação Legal: Com fundamento no Processo nº. 084/2025 - Credenciamento nº. 007/2025, em observância às disposições da Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº. 177/2025, Decreto Municipal nº. 5268/2023, Decreto Municipal 3798 de 26 de maio de 2020, Lei Complementar nº. 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº. 147 de 07 de agosto de 2014 e demais legislação aplicável.



### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG

RUA JOSE INÁCIO FERREIRA N° 58, CENTRO - ARAPORÃ-MG - 38.465-000

TEL.: (34) 3284-9500 - [www.arapora.mg.gov.br](http://www.arapora.mg.gov.br)

#### EXTRATO DO CONTRATO N°. 017/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG

CONTRATADA: ANIME FEST BRASIL LTDA.

PROCESSO: 084/2025 – CREDENCIAMENTO: 007/2025

Objeto: Credenciamento de pessoas físicas e jurídicas para apresentações em projetos e eventos realizados ou apoiados pelo Município de Araporã-MG.

Item	Quant.	Descrição	Valor
02	01	2.11 Grupo de 6 a 10 pessoas	R\$ 3.000,00

Valor global: R\$ 3.000,00 (três mil reais)

Dotação orçamentária: 02.04.01.20033.13392.0039.3.3.90.39 – Ficha 194

Prazo: O prazo de vigência da contratação é de 60 (sessenta) dias contados da assinatura deste Termo Contratual, na forma do artigo 105 da Lei nº. 14.133, de 2021.

Data contrato: 29/01/2026

Fundamentação Legal: Com fundamento no Processo nº. 084/2025 - Credenciamento nº. 007/2025, em observância às disposições da Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº. 177/2025, Decreto Municipal nº. 5268/2023, Decreto Municipal 3798 de 26 de maio de 2020, Lei Complementar nº. 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº. 147 de 07 de agosto de 2014 e demais legislação aplicável.



### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG

RUA JOSE INÁCIO FERREIRA N° 58, CENTRO - ARAPORÃ-MG - 38.465-000

TEL.: (34) 3284-9500 - [www.arapora.mg.gov.br](http://www.arapora.mg.gov.br)

#### EXTRATO DO CONTRATO N°. 018/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG

CONTRATADO: VALDENICIO PIRANGA ALVES

PROCESSO: 084/2025 – CREDENCIAMENTO: 007/2025

Objeto: Credenciamento de pessoas físicas e jurídicas para apresentações em projetos e eventos realizados ou apoiados pelo Município de Araporã-MG.

Item	Quant.	Descrição	Valor
01	01	1.12 Banda ou grupo	R\$ 10.000,00

Valor global: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Dotação orçamentária: 02.04.01.20033.13392.0039.3.3.90.36 – Ficha 193

Prazo: O prazo de vigência da contratação é de 60 (sessenta) dias contados da assinatura deste Termo Contratual, na forma do artigo 105 da Lei nº. 14.133, de 2021.

Data contrato: 29/01/2026

Fundamentação Legal: Com fundamento no Processo nº. 084/2025 - Credenciamento nº. 007/2025, em observância às disposições da Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº. 177/2025, Decreto Municipal nº. 5268/2023, Decreto Municipal 3798 de 26 de maio de 2020, Lei Complementar nº. 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº. 147 de 07 de agosto de 2014 e demais legislação aplicável.



### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG

RUA JOSE INÁCIO FERREIRA N° 58, CENTRO - ARAPORÃ-MG - 38.465-000

TEL.: (34) 3284-9500 - [www.arapora.mg.gov.br](http://www.arapora.mg.gov.br)

#### EXTRATO DO CONTRATO N°. 019/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG

CONTRATADO: FABRICIO DE SOUZA RAMOS

PROCESSO: 084/2025 – CREDENCIAMENTO: 007/2025

Objeto: Credenciamento de pessoas físicas e jurídicas para apresentações em projetos e eventos realizados ou apoiados pelo Município de Araporã-MG.

Item	Quant.	Descrição	Valor
01	01	1.12 Banda ou grupo	R\$ 10.000,00

Valor global: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Dotação orçamentária: 02.04.01.20033.13392.0039.3.3.90.36 – Ficha 193

Prazo: O prazo de vigência da contratação é de 60 (sessenta) dias contados da assinatura deste Termo Contratual, na forma do artigo 105 da Lei nº. 14.133, de 2021.

Data contrato: 29/01/2026

Fundamentação Legal: Com fundamento no Processo nº. 084/2025 - Credenciamento nº. 007/2025, em observância às disposições da Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº. 177/2025, Decreto Municipal nº. 5268/2023, Decreto Municipal 3798 de 26 de maio de 2020, Lei Complementar nº. 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº. 147 de 07 de agosto de 2014 e demais legislação aplicável.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

### PODER EXECUTIVO

Ano: 10 / Edição:1971

Araporã – MG, 02 de Fevereiro de 2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG  
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA N° 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000  
TEL.: (34) 3284-9500 [www.arapora.mg.gov.br](http://www.arapora.mg.gov.br)

#### EXTRATO DO CONTRATO N°. 020/2026

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG  
**CONTRATADO:** FLAVIO FREIRE DA SILVA  
**PROCESSO:** 084/2025 - CREDENCIAMENTO: 007/2025  
**Objeto:** Credenciamento de pessoas físicas e jurídicas para apresentações em projetos e eventos realizados ou apoiados pelo Município de Araporã-MG.

Item	Quant.	Descrição	Valor
01	01	1.9 Banda ou grupo	R\$ 6.000,00

Valor global: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

Dotação orçamentária: 02.04.01.20033.13392.0039.3.3.90.36 - Ficha 193

Prazo: O prazo de vigência da contratação é de 60 (sessenta) dias contados da assinatura deste Termo Contratual, na forma do artigo 105 da Lei nº. 14.133, de 2021.

Data contrato: 29/01/2026

Fundamentação Legal: Com fundamento no Processo nº. 084/2025 - Credenciamento nº. 007/2025, em observância às disposições da Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº. 177/2025, Decreto Municipal nº. 5268/2023, Decreto Municipal 3798 de 26 de maio de 2020, Lei Complementar nº. 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº. 147 de 07 de agosto de 2014 e demais legislação aplicável.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG  
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA N° 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000  
TEL.: (34) 3284-9500 [www.arapora.mg.gov.br](http://www.arapora.mg.gov.br)

#### EXTRATO DO CONTRATO N°. 021/2026

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG  
**CONTRATADA:** 58.812.915 RAIANE ALVES DE SOUZA  
**PROCESSO:** 084/2025 - CREDENCIAMENTO: 007/2025  
**Objeto:** Credenciamento de pessoas físicas e jurídicas para apresentações em projetos e eventos realizados ou apoiados pelo Município de Araporã-MG.

Item	Quant.	Descrição	Valor
01	01	1.12 Banda ou grupo	R\$ 10.000,00

Valor global: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Dotação orçamentária: 02.04.01.20033.13392.0039.3.3.90.39 - Ficha 194

Prazo: O prazo de vigência da contratação é de 60 (sessenta) dias contados da assinatura deste Termo Contratual, na forma do artigo 105 da Lei nº. 14.133, de 2021.

Data contrato: 29/01/2026

Fundamentação Legal: Com fundamento no Processo nº. 084/2025 - Credenciamento nº. 007/2025, em observância às disposições da Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº. 177/2025, Decreto Municipal nº. 5268/2023, Decreto Municipal 3798 de 26 de maio de 2020, Lei Complementar nº. 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº. 147 de 07 de agosto de 2014 e demais legislação aplicável.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG  
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA N° 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000  
TEL.: (34) 3284-9500 [WWW.ARAPORA.MG.GOV.BR](http://WWW.ARAPORA.MG.GOV.BR)

#### EXTRATO 5º ADITIVO AO CONTRATO N° 140-2022

Contratante: MUNICÍPIO DE ARAPORÃ - MG  
 Contratado: ALGAR TELECOM S/A.  
**Objeto:** Aditamento para prorrogação do prazo contratual pelo período de 12 (doze) meses, bem como aditamento de R\$ 86.912,04 (Oitenta e seis mil, novecentos e doze reais e quatro centavos), correspondente à contrapartida necessária para pagamento do período, referente ao contrato nº 140/2022, firmado em 01/06/2022, que trata da Contratação de empresa especializada em PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES PARA PROVER LINKS DE ACESSO A INTERNET, incluindo serviços de instalação, configurações e suporte técnico com fornecimento de equipamentos em cessão e/ou comodato para a rede corporativa do Município de Araporã/MG.  
 Data do aditivo: 27/01/2026  
 Processo: 070/2022 - Pregão Presencial: 027/2022  
 Dotação Orçamentária: 02.03.01.04122.0010.20014.3.3.90.39 (Ficha 115); 02.09.01.10302.0063.20064.3.3.90.39 (Ficha 318); 02.09.01.10301.0024.20062.3.3.90.39 (Ficha 313); 02.02.01.08244.0016.20046.3.3.90.39 (Ficha 066); 02.04.02.23695.0059.20240.3.3.90.39 (Ficha 162); 02.04.04.04122.0064.20806.3.3.90.39 (Ficha 476); 02.05.01.12365.0032.20120.3.3.90.39 (Ficha 214); 02.05.01.12122.0031.20098.3.3.90.39 (Ficha 185).  
**Fundamento Legal:** O presente termo aditivo ao Contrato nº 140/2022, firmado em 01/06/2022, tem previsão legal nos art. 57, II da Lei nº 8.666 e alterações posteriores e na Cláusula Oitava do referido contrato, entrando em vigor em 29/01/2026.



#### EXTRATO DO CANCELAMENTO UNILATERAL DA ARP N° 01/2025

**CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - DMAE  
**CONTRATADO:** DISK ENTULHO DE ITUMBIARA LTDA.

**OBJETO:** Cancelamento Unilateral da ARP nº 01/2025, cujo objeto consiste Registro de preços para contratação de prestação de serviços de locação de caçambas estacionárias de, no mínimo 5 m³, com a finalidade de acondicionar resíduos sobrenadantes de esgoto, para atender as exigências da Fundação Estadual do Meio Ambiente – FEAM.

Data do cancelamento: 29/01/2026

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 138, I da Lei nº 14.133/21 e nas cláusulas contratuais.

#### MUNICÍPIO DE ARAPORÃ-MG



DISPENSA ELETRÔNICA N° 002/2026  
PROCESSO LICITATÓRIO 004/2025

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO desse MUNICÍPIO DE ARAPORÃ-MG comunica aos interessados e participantes da DISPENSA ELETRÔNICA 002/2026 relativa à ADQUISIÇÃO DE LABORATÓRIOS PORTATÍVEIS (KIT DE DÍCIMAS) PENSÃO FUNDAMENTAL, em atendimento à licitação de Serviço Municipal de Educação de Araporã-MG, que ADJUDICA no termo da Lei nº 14.133/21, o objeto da mesma ao licitante:

Fornecedor: FASTLABOR COMERCIAL LTDA - 21.707.794/0001-06

Item	Quant.	Un.	Marca	Modelo	Unitário	Unitário Adjudicado	Total	Unitário Orçado	Econ. %	Econ. R\$
1	2,00	UN	QUALQUER QUALQUER	ROS	R\$ 6.402,82	R\$ 12.805,600	R\$ 12.805,64	R\$ 6.402,82	0,0000	R\$ 0,00

Descrição: LABORATÓRIO PORTATÍVEL KIT DE DÍCIMAS PARA PENSÃO FUNDAMENTAL, comendo: Armário de madeira tratada e envernizada, com rodízios. Dimensões Mínimas para envio: Alça para transporte, dobradiças e fechadura com chave. Parte traseira com fendas para circulação de ar. Conforme especificações do Anexo I.

Subtotal	Adjudicado	Subtotal	Orçado	%	R\$ 0,00
R\$ 12.805,64	R\$ 12.805,64	R\$ 12.805,64	R\$ 12.805,64	0,0000	R\$ 0,00

#### TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 12.805,64	R\$ 12.805,64	0,0000 %	0,00

Araporã-MG, 02 de Fevereiro de 2026.

ANDRÉ DONIZETE MARTINS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Assine aqui

Página 1 de 1



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

Ano: 10 / Edição:1971



MUNICÍPIO DE ARAPORÃ/MG  
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 0202/2025  
PROCESSO LICITATÓRIO 004/2025

### PODER EXECUTIVO

Araporã – MG, 02 de Fevereiro de 2026.

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ/MG  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0202/2025  
PROCESSO LICITATÓRIO 004/2025



### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Adic. constante e regularidade das procedências, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, HOMOLOGA os termos da Lei nº 14.133/2021, o resultado do procedimento licitatório em ex parte, cujo objeto é: AQUISIÇÃO DE LABORATÓRIOS PORTATIVOS PARA CÍVICO/CURSO FUNDAMENTAL, em alinhamento à solicitação da Secretaria Municipal de Educação de Araporã/MG.

Fornecedor : FASTLABOR COMERCIAL LTDA - 21.707.794/0001-06

Item	Quant.	Un.	Marc.	Modelo	Unidade Adjudicada	Total Adjudicado	Unidade Orçada	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
1	2,00	UN	QUALIM	DIREC	R\$ 5.402,32	R\$ 12.004,04	R\$ 4.422,33	R\$ 12.005,04	0,00	R\$ 0,00

Descrição: LABORATÓRIO PORTATIL, UT DE CIÊNCIAS PARA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL, comedor, armário de madeira tratada e envernizada, com rodízio. Divisória Móvel para secar: Alça para transportar, dobradiça e fechadura com chave. Piso madeira com fiapos para circulação de ar. Conforme especificações do Anexo I.

Subtotal	Adjudsado R\$	Subtotal	Orçado R\$	%	R\$ 0,00
	12.005,04		12.005,04		

### TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 12.005,04	R\$ 12.005,04	0,0000 %	0,00

HOMOLOGO o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

Araporã-MG , 02 de Fevereiro de 2026

ANDRÉ DONIZETE MARTINS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Assine aqui:

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatação a regularidade dos atos procedentes, a/o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, HABITAÇÃO E DEFESA CIVIL, HOMOLOGA os termos do Item II da LEI nº 14.133/2021, o resultado do procedimento licitatório em ex parte, cujo objeto é: REGISTRO DE PREÇOS PARA ENVESTIMENTO E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, para servir as Projetos Constantes Araporã, nos termos da solicitação da Secretaria Municipal de Ação Social, Habitação e Defesa Civil do Município de Araporã/MG.

Fornecedor : ELETROMINAS COMÉRCIO E PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS LTDA - 28.557.380/0001-89

Item	Quant.	Un.	Marc.	Modelo	Unidade Adjudicada	Total Adjudicado	Unidade Orçada	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
10	1,00	UN	QUALIM	DIREC	R\$ 28.69	R\$ 57.067,00	R\$ 42,00	R\$ 57.047,00	R\$ 42,00	R\$ 12.00

Descrição: ENVENTO CP CONTENDO 90 KG (COTA 2)

Subtotal	Adjudsado R\$	Subtotal	Orçado R\$	%	R\$ 0,00
	57.067,00		57.047,00		

Descrição: ENVENTO CP CONTENDO 90 KG (COTA 2)

Subtotal	Adjudsado R\$	Subtotal	Orçado R\$	%	R\$ 0,00
	149.255,90		216.659,00		

### TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 149.255,90	R\$ 216.659,00	28,0000 %	R\$ 67.403,00

HOMOLOGO o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

Araporã-MG , 30 de Janeiro de 2026

BRAZIL SANTOS & UNIÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, HABITAÇÃO E DEFESA CIVIL

Página 1 de 2



MUNICÍPIO DE ARAPORÃ/MG  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0202/2025  
PROCESSO LICITATÓRIO 005/2025

Página 1 de 1

TERMAD

### TERMOS DE ADJUDICAÇÃO COMPLEMENTAR N° 1

O(a) PREGÃO-ELETRÔNICO 0202/2025 referente à LICITAÇÃO DE PREÇOS PARA ENVESTIMENTO E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, para servir as Projetos Constantes Araporã, nos termos da solicitação da Secretaria Municipal de Ação Social, Habitação e Defesa Civil do Município de Araporã/MG, que ADQUIRECEMOS OS BENS DE ACORDO COM A LEI 8.636/93, INTEGRA E INTEGRALMENTE.

Fornecedor : ELETROMINAS COMÉRCIO E PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS LTDA - 28.557.380/0001-89

Item	Quant.	Un.	Marc.	Modelo	Unidade Adjudicada	Total Adjudicado	Unidade Orçada	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
10	1,00	UN	QUALIM	DIREC	R\$ 28,69	R\$ 57.067,00	R\$ 42,00	R\$ 57.047,00	28,952 %	R\$ 12.00

Descrição: ENVENTO CP CONTENDO 90 KG (COTA 2)

Subtotal	Adjudsado R\$	Subtotal	Orçado R\$	%	R\$ 0,00
	57.067,00		57.047,00		

Descrição: ENVENTO CP CONTENDO 90 KG (COTA 2)

Subtotal	Adjudsado R\$	Subtotal	Orçado R\$	%	R\$ 0,00
	149.255,90		216.659,00		

### TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 149.255,90	R\$ 216.659,00	28,0000 %	R\$ 67.403,00

Araporã-MG , 30 de Janeiro de 2026

BRAZIL SANTOS & UNIÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, HABITAÇÃO E DEFESA CIVIL

Assine aqui:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG  
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA N° 58, CENTRO - ARAPORÃ-MG - 38.465-000

TEL.: (34) 3284-9500 - [WWW.ARAPORA.MG.GOV.BR](http://WWW.ARAPORA.MG.GOV.BR)

### ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO N° 020/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ/MG  
CONTRATADA: MAURO VIEIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA  
OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria jurídica e administrativa em licitações e contratos administrativos, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Compras e Planejamento do Município de Araporã /MG.

ONDE SE LÊ:  
Data do Aditivo: 14/01/2026

LEIA-SE:  
Data do Aditivo: 09/01/2026

**EXPEDIENTE**  
**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**  
**Edição e Publicação**  
Secretaria de Governo  
Rua José Inácio Ferreira n° 58, Centro  
**Telefone:** (34) 3284-9500  
**Edição:** Raquel Luisa Reimann Vilela  
Cópias do Diário Oficial do Município podem ser conseguidas no portal da Prefeitura de Araporã:  
[www.arapora.mg.gov.br](http://www.arapora.mg.gov.br)